



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 004/2024.

PROCESSOS Nº: 0764/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SMA 004/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE O USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNDO NOVO – APRONOVO.

Pelo presente **Acordo de Cooperação**, de um lado, a Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, representada pelo Prefeito Municipal **SR. THIAGO LOPES PESSOTTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adair Furtado de Souza, 172, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNDO NOVO – APRONOVO**, com sede na Fazenda Trindade, Zona Rural, Dorés do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 13.980.415/0001-10, representada neste ato pelo seu presidente, **GILMAR MARCELINO FURTADO**, doravante denominada **ENTIDADE**, atendendo ao que consta no Processo nº **0764/2026**, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é substituição do item (trator budny – ano 2019 – modelo 8540 – com plaina dianteira – patrimônio 9242, pelo trator abaixo descrito:

01 (um) TRATOR YTO MF754

Marca: Yto

Modelo: Trator Yto MF754

Motor: YT25800382

Cor: Vermelho

Potência: CV

Combustível: Diesel

Ano Fabr/Mod.: 2025/2025

Nº série: 42550779

Documento Importação: 25/2251936-0

Patrimônio: 11515

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Município) providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe a Lei nº 13019/2014, no prazo de 20 (vinte) dias contado de sua assinatura.

Dores do Rio Preto, 27 de março de 2026.

THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL